

PORTARIA Nº 476/2014

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

PRORROGAR, o período da Licença para Tratamento de Interesse Particular, a pedido, do Servidor PEDRO DANTAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 04, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 02 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de agosto de 2014.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal